



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 041 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município, Senhor (a) **INAMAR CARVALHO ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 599.288.912-49, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula nº 205, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SMOSP).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2008/2013**, tendo **início em 1º de fevereiro e término em 30 de abril de 2024.**

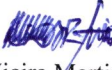
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 1º de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração